

Decreto nº 010/2022.

Publicado nesta data mediante afirmação
no Placard de Aviso da Prefeitura.

Ouro Verde de Goiás - 27/01/2022
A.P.R.
C.P.F. 009.385.661-05

"Dispõe sobre a nomeação dos membros
do Conselho Municipal de Previdência do
PREVIouro".

Ana Paula Rolindo

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 003/2022

susas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º e seguintes, da Lei Municipal nº. 854, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social,

CONSIDERANDO, as exigências impostas pelo Ministério do Trabalho e Previdência, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, e demais órgãos fiscalizadores, no intuito de cumprir rigorosamente os prazos legais;

CONSIDERANDO, ser convededor da Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM e, além da Constituição Federal e Estadual em prestar com clareza e transparência as informações aos segurados e demais órgãos públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Previdência do **PREVIouro**, em cumprimento às exigências legais impostas pela Lei Municipal nº. 854, de 15 de dezembro de 2021, assim composto:

I - Como membro representante do Poder Executivo:

CONSELHEIRO(A): Cleidiane Evaristo Alves dos Santos
CPF: 027.202.911-45

II - Como membro representante do Poder Legislativo:

CONSELHEIRO(A): Weberson Silva Rosário
CPF: 981.409.061-15

III - Como membro representante dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;



CONSELHEIRO(A): Pedro Paulo Soares de Goiás
CPF: 031.181.961-30

Art. 2º - As funções e competências dos conselheiros do Instituto de Previdência de Ouro Verde de Goiás - PREVIOURO, são as determinadas pela Lei Municipal nº. 854, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Ouro Verde de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022.

**RODRIGO PEREIRA FONSECA
PREFEITO**

*Rodrigo Pereira Fonseca
Prefeito*